

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990;

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, que deferia a exoneração, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao servidor **FERNANDO SUKEYOZI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o pedido de **vacância** do referido cargo, com efeitos a contar de 22 de setembro de 2011”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno